

TERMO DE REFERÊNCIA
Correção na rota do descarte de águas pluviais

FÁBRICAS DE CULTURA

BRASILÂNDIA

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

Impermeabilização da
Laje – BRL

ÍNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETIVO GERAL
2. JUSTIFICATIVA
3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO
4. DISPOSIÇÕES GERAIS
5. ESCOPO DOS SERVIÇOS
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
7. GARANTIA DOS SERVIÇOS
8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

**Impermeabilização da
Laje – BRL**

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em readequação de caixa receptora e conduto fechado em concreto para descarte de águas pluviais, readequação da captação de águas pluviais na entrada de pedestres da portaria 2 conforme projeto, com fornecimentos dos materiais e mão de obra, em prédio da Fábrica de Cultura de Brasilândia, A. Gen. Penha Brasil, 2508.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, a necessidade da alteração da rota de escoamento das águas pluviais para evitar o alagamento do pavimento térreo com a ocorrência de fortes chuvas, evitando com isto a entrada de água nas salas e ateliês, fosso do elevador e dutos da rede elétrica.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da Empresa será feita sob regime de empreitada por **Preço Global**, considerando material, mão de obra especializada, devendo-se valer da análise prévia da visita ao local.

3.2. A CONTRATANTE não aceitará a posterior que a CONTRATADA venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os proponentes procederão à prévia visita ao local onde será realizada a obra de readequação da rota de descarte de águas pluviais, verificando as condições do ambiente de trabalho, ponto de energia, espaço para instalação dos equipamentos de segurança, horários de acesso, armazenagem dos materiais, e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção, para o melhor desenvolvimento dos serviços em comum acordo com a CONTRATANTE.

4.2. A empresa deverá efetuar prévia visita ao prédio do Programa Fábricas de Cultura para elaboração da proposta, que deverá ser agendada no período especificado no convite com o gerente da Fábrica acompanhado do gerenciador do processo, conforme abaixo:

- a) Fábrica de Cultura de Brasilândia – agendamento de visita com:
Gerente: Maria Antonieta Carneiro

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

Telefones: DDD (11) 3959-2310.

E-mail: mariatieta@fabricasdecultura.org.br

4.3. A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou Municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Relação de empresas onde tenha fornecido o bem ou prestado o tipo de serviço;
- Declaração de no mínimo, duas empresas, atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o serviço em no máximo 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, com todos os materiais e equipamentos a ser utilizados na obra e todos os periféricos para execução da obra, assim como deixar todos os espaços utilizados na obra limpos, assim como retirar todos os materiais restantes da obra.

4.5. Os serviços deverão ser dirigidos por funcionários devidamente habilitados.

4.6. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08 de Junho de 1978.

4.7. Serão de uso obrigatório os “Equipamentos de Proteção Individual – EPI”, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-6.

4.8. Deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requerida.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** Fornecer material e mão de obra para a readequação de caixa receptora em alvenaria medindo 1,0 x 1,0 x 1,0 (1 m³) com instalação de tampa em concreto armado devidamente acabados e impermeabilizados, instalar conduto fechado em concreto com diâmetro de 500 mm e comprimento de 28 m e inclinação em torno de 3%, ligando a caixa receptora e a galeria publica de recepção de aguas pluviais.
- 5.2.** Fornecer material e mão de obra para readequação da captação de aguas pluviais na portaria 2 conforme projeto que cria uma nova canaleta em concreto com medidas de 40cm x 40 cm x 250 cm com grelha em concreto, duto em pvc rígido de diâmetro de 300mm ligando a canaleta a caixa publica de aguas pluviais
- 5.3.** O local de execução dos serviços é no prédio situado na av Gen. Penha Brasil, 2508 São Paulo – SP.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1.** Valor Global em reais, para readequação da rota de aguas pluviais, incluso materiais e mão de obra.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 7.1.** A proposta deverá fornecer prazo de garantia dos serviços a partir da entrega da obra e contados a partir da vistoria final.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1.** O prazo de execução dos serviços é de 30 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

9. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

- 9.1.** O pagamento dos serviços será efetuado com 30% na apresentação dos materiais, e restante após verificação de conclusão de serviços e aprovação dos mesmos pela CONTRATANTE, em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

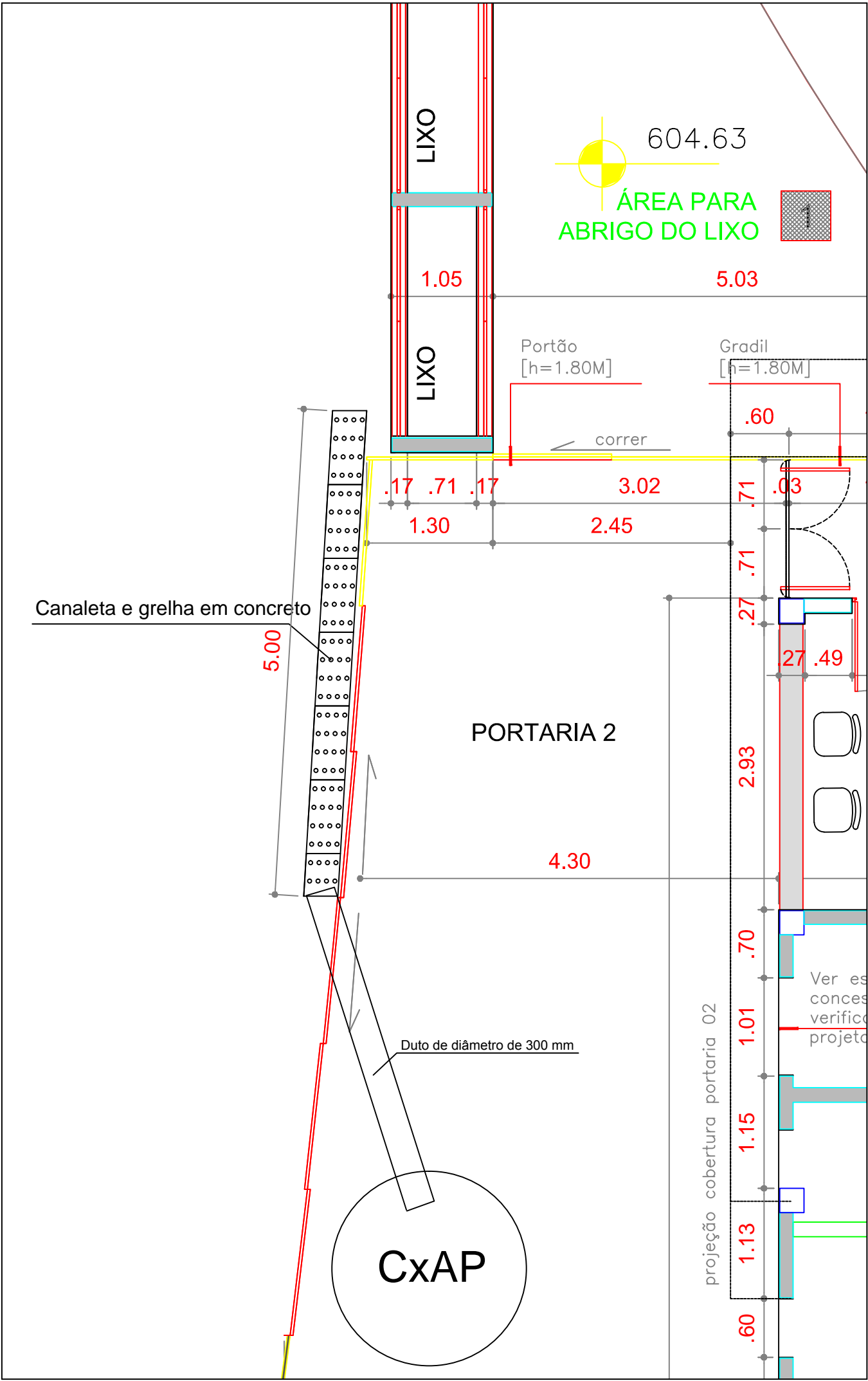
São Paulo 21 de Março de 2016.

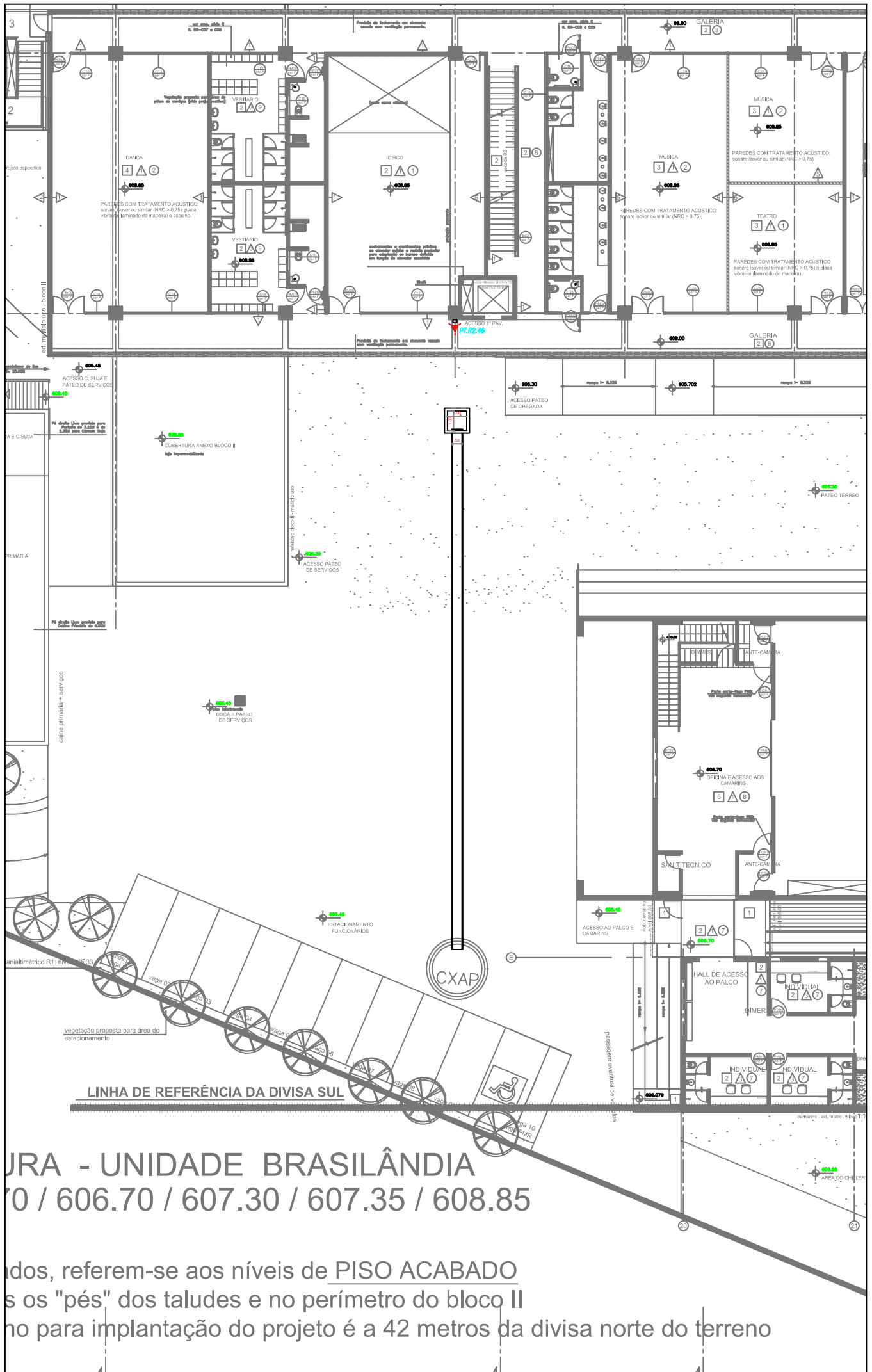
RENZO DINO SERGENTE ROSSA
Diretor
Programa Fábricas de Cultura

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

**Impermeabilização da
Laje – BRL**





URA - UNIDADE BRASILÂNDIA

60 / 606.70 / 607.30 / 607.35 / 608.85

todos, referem-se aos níveis de PISO ACABADO nos "pés" dos taludes e no perímetro do bloco II no para implantação do projeto é a 42 metros da divisa norte do terreno